

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 152/96
Rec. 26.12.96

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Os Vereadores abaixo assinados propõem a seguinte EMENDA à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

- O art. 10 da LOM passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - A Câmara Municipal, independentemente de convocação, reunir-se-á, anualmente, na sede do Município, em sessão legislativa, em janeiro e de março a dezembro, em dias e horários previamente estabelecidos e tornados públicos, na forma do Regimento Interno."

JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Propõe-se que o Legislativo Municipal funcione, em sessões ordinárias, durante 11 meses de cada ano, limitando o recesso parlamentar ao mês de fevereiro.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 1996.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 1ª Votação, em 6.3.97.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

.....
Ver. ERICO MEIRELLES

.....
Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS

.....
Ver. ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 2ª Votação, em 20.3.97.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente